Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

A vereadora Rosane Ferreira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 67/2021

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para encaminhamento a Secretaria competente, a retirada de entulhos e colocação de placas indicativas com os dizeres: “Proibido jogar lixos e entulhos” mencionando a devida lei municipal, na **rua Sônia Bodziak em frente ao número 357.**

Solicitamos ainda que sejam notificados os proprietários dos respectivos terrenos, para que realizem a instalação de cercas ou tapumes assim impossibilitando o descarte e acumulo de lixo no local.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos com urgência o atendimento no local indicado, por se tratar de um apelo dos moradores, pois o acúmulo de lixo tornou-se um criadouro de insetos e animais peçonhentos podendo transmitir doenças.

Já a placa indicativa visa prevenir a recidiva dos problemas.

É o que requer.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de janeiro de 2021.

Rosane Ferreira
Vereadora

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 18/01/2021 as 10:19:14.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54455&c=6HXC16.